



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

À Gerência de Compras,
 Ao Núcleo de Compras e Insumos,
 Com vistas à Gerência Geral de Administração

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	372	35010	KIT DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM DIÂMETRO DA Sonda DE 20 FR, COMPOSTO DE 1 TUBO/CATETER DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, UM GUIA PARA INSERÇÃO, UMA BANDEJA PARA PREPARO, UM KIT DE ADAPTADORES (COMPOSTO POR 1 DISCO PARA FIXAÇÃO, UM ADAPTADOR PARA O DISCO DE FIXAÇÃO, UM PAR DE TESOURAS, UM ADAPTADOR UNIVERSAL, UM ADAPTADOR PARA BOLUS-BOLO ALIMENTAR, UM ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO MACHO), 5 COMPRESSAS DE GAZES, UMA FITA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUAL DO PACIENTE, UMA ALÇA FRIA, UMA PRESILHA DO TUBO, UM HEMOSTATO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CLORETO DE POLIVINILA, ALGODÃO HIDRÓFILO, NYLON E POLITETRAFLUORETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL.	UNIDADE	115
2	373	32784	KIT DE GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM DIÂMETRO DA Sonda DE 24FR, COMPOSTO DE 1 TUBO/CATETER DE SILICONE PARA ALIMENTAÇÃO, UM GUIA PARA INSERÇÃO, UMA BANDEJA PARA PREPARO, UM KIT DE ADAPTADORES (COMPOSTO POR 1 DISCO PARA FIXAÇÃO, UM ADAPTADOR PARA O DISCO DE FIXAÇÃO, UM PAR DE TESOURAS, UM ADAPTADOR UNIVERSAL, UM ADAPTADOR PARA BOLUS-BOLO ALIMENTAR, UM ADAPTADOR PARA ALIMENTAÇÃO MACHO), 5 COMPRESSAS DE GAZES, UMA FITA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUAL DO PACIENTE, UMA ALÇA FRIA, UMA PRESILHA DO TUBO, UM HEMOSTATO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CLORETO DE POLIVINILA, ALGODÃO HIDRÓFILO, NYLON E POLITETRAFLUORETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL.	UNIDADE	200
3	2377	31891	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 18 FR, BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, ANEL DE RETENÇÃO EXTERNO, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO E PORTA DE MEDICAMENTO. MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	80
4	2724	31892	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 20 FR, BALÃO DE DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL EM SILICONE, ANEL DE RETENÇÃO EXTERNO, CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO E PORTA DE MEDICAMENTO. MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	180
5	2407	31893	SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 24 FR, BALÃO DE RETENÇÃO INTERNO INFLÁVEL E ANEL DE RETENÇÃO EXTERNO. CONECTOR UNIVERSAL PARA PORTA DE ALIMENTAÇÃO E PORTA DE MEDICAMENTO. MATERIAL RADIOPACO. USO ÚNICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	285
6	5550	35065	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE ESÔFAGO EM NITINOL, PARCIALMENTE COBERTA, COM DIÂMETRO DO CORPO EM TORNO DE 20 MM E COMPRIMENTO DE 8 CM, COLOCAÇÃO SOBRE FIO GUIA 0,035". DEVE PERMITIR SER REENCAPADO COM ATÉ 40% DE EXPOSIÇÃO DO STENT PARA REPOSICIONAMENTO. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UNIDADE	13
7	5551	35066	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE ESÔFAGO EM NITINOL, PARCIALMENTE COBERTA, COM DIÂMETRO DO CORPO EM TORNO DE 20 MM E COMPRIMENTO DE 10 CM, COLOCAÇÃO SOBRE FIO GUIA 0,035". DEVE PERMITIR SER REENCAPADO COM ATÉ 40% DE EXPOSIÇÃO DO STENT PARA REPOSICIONAMENTO. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UNIDADE	10
8	2978	35067	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE ESÔFAGO EM NITINOL, PARCIALMENTE COBERTA, COM DIÂMETRO DO CORPO EM TORNO DE 20 MM E COMPRIMENTO DE 12 CM COLOCAÇÃO SOBRE FIO GUIA 0,035". DEVE PERMITIR SER REENCAPADO COM ATÉ 40% DE EXPOSIÇÃO DO STENT PARA REPOSICIONAMENTO. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UNIDADE	10
9	4136	35071	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE ESÔFAGO EM NITINOL, TOTALMENTE RECOBERTA, COM DIÂMETRO DO CORPO EM TORNO DE 20 MM E COMPRIMENTO EM TORNO DE 12,5 CM, COLOCAÇÃO SOBRE FIO GUIA 0,035". DEVE PERMITIR SER REENCAPADO COM ATÉ 40% DE EXPOSIÇÃO DO STENT PARA REPOSICIONAMENTO. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	UNIDADE	5
10	2970	35074	PRÓTESE AUTO-EXPANSIVA DE DUODENO EM NITINOL, NÃO RECOBERTA, COM DIÂMETRO DO CORPO EM TORNO DE 20 MM E COMPRIMENTO EM TORNO DE 9 CM COLOCAÇÃO SOBRE FIO GUIA 0,035". DEVE PERMITIR SER REENCAPADO COM ATÉ 80% DE EXPOSIÇÃO DO STENT PARA REPOSICIONAMENTO. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	UNIDADE	10

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 372 = 19
 MV 373 = 32
 MV 2377 = 13
 MV 2724 = 30
 MV 2407 = 48
 MV 5550 = 02
 MV 5551 = 02
 MV 2978 = 02
 MV 4136 = 01
 MV 2970 = 02

Informa-se que o CMM utilizado como base para a aquisição foi conforme o Sistema MV Soul, e através da solicitação da área técnica do Hospital de Base (processo SEI nº 04016-00084522/2022-51, Memorando 94745030) e do Hospital de Santa Maria (despacho 95735126) para atender a demanda do IGESDF por um período de 06 meses.

As quantidades totais estão arredondadas com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Primeiramente, destaca-se que os itens resultaram em sem sucesso no processo de compra regular.

A Unidade de Gastroenterologia do Hospital de Base é referência para todas as unidades da SES e do Centro-Oeste em atendimento de media e alta complexidade, com procedimentos endoscópicos por via digestiva alta, baixa e de via biliar. Sendo, a única unidade pública com atendimento de urgência/emergência para pacientes com hemorragia digestiva alta e corpos estranhos para todo o DF e região, necessitamos de aquisição de insumos para o adequado funcionamento do serviço.

Considerando a essencialidade desses materiais na prestação dos serviços de saúde.

Considerando que o Hospital de Base é referência nessa especialidade.

3. ENTREGA

Os insumos deverão ser entregues, conforme tabela a seguir:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	IMEDIATA após a ordem de fornecimento	25%
2ª	30 dias após a primeira entrega	25%
3ª	30 dias após a segunda entrega	25%
4ª	30 dias após a terceira entrega	25%

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME.

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 180 dias, ou seja, quantidade de 06 (seis) meses para o consumo.

6. COMPRA REGULAR

TEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO MV	OBJETO	PROCESSOS
1	35010	372	KIT DE GASTROSTOMIA 20FR	04016-00084522/2022-51
2	32784	373	KIT DE GASTROSTOMIA 24FR	04016-00084522/2022-51
3	31891	2377	SONDA DE GASTROSTOMIA 18FR	04016-00084522/2022-51
4	31892	2724	SONDA DE GASTROSTOMIA 20FR	04016-00084522/2022-51
5	31893	2407	SONDA DE GASTROSTOMIA 24FR	04016-00084522/2022-51
6	35065	5550	PRÓTESE DE ESÔFAGO 8CM	04016-00084522/2022-51
7	35066	5551	PRÓTESE DE ESÔFAGO 10CM	04016-00084522/2022-51
8	35067	2978	PRÓTESE DE ESÔFAGO 12CM	04016-00084522/2022-51
9	35071	4136	PRÓTESE DE ESÔFAGO 12,5CM	04016-00084522/2022-51
10	35074	2970	PRÓTESE DE ESÔFAGO 9CM	04016-00084522/2022-51

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA

Artigo 27, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, que assim estabelece:

Art. 27 Poderá ser realizado processo simplificado de compras e contratações imediatas, seguindo o rito estabelecido em resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049), que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 18 de Maio de 2023

Atenciosamente,



THAMIRES DAMASCENO GONÇALVES
 Enfermeira
 Núcleo de Insumos Farmacêuticos HB
 (+55) 61 3550-8900 R. 9251



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250

De acordo,



SAVIO TOLÉDO CAVALLARI
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



FERNANDO DAL SASSO
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES DAMASCENO GONCALVES - Matr.0000349-5, Enfermeiro(a)**, em 18/05/2023, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 18/05/2023, às 17:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 19/05/2023, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 23/05/2023, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113070271)
verificador= **113070271** código CRC= **D086007C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900